



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Item 19

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, em atendimento às exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que os adiantamentos em aberto, os quais se referem a exigência já efetuada pela Requisição 52/2020wpb (2º quadrimestre de 2020), em sua maioria estão regularizados quanto a sua prestação, visto que tais adiantamentos já haviam sido entregues suas devidas prestações fisicamente, porém não havia sido dado a devida baixa no sistema. Os adiantamentos que ainda constam em aberto são:

- Empenhos 1325/2019 e 1326/2019 (período de utilização: 14/02 à 15/03/2019), visto que a prestação não foi entregue até a recente data. Foi aberto o Processo Administrativo nº 14510/2020 pelo Controle Interno do município para a devolução do valor e adoção das devidas penalidades, o qual se encontra em trânsito atualmente;
- Empenho 9874/2019 (período de utilização: 06/08 à 04/09/2019), visto que a prestação de contas física foi entregue em seu devido prazo, mas não retornou com a análise do Controle Interno. Em contato com o órgão, foi informado o extravio da prestação, mas foi fornecido o parecer REGULAR (conforme anexo), sendo posteriormente a ser entregue para esta secretaria para arquivamento.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
Declaração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 19 de maio de 2021.

  
**ROBERTO BOSSO**  
*Secretário da Fazenda*  
*Secretário*